



Gabinete do  
Secretário-Geral

MINAS GERAIS

## ADITIVO I AO EDITAL ADVOCACIA DATIVA 2024

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I do Edital da Advocacia Dativa 2024 para prorrogação de prazo de inscrição.

A alteração refere-se ao item 1.1 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“O período de inscrições será de **14 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024**”.

Belo Horizonte/MG, 09 de julho de 2024.

**Sérgio Rodrigues Leonardo**  
Presidente

**Sanders Alves Augusto**  
Secretário-Geral